



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

1644
LEI Nº DE 25 DE ABRIL DE 2023.



“Reconhece como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA INTERDENOMINACIONAL DO RIO DE JANEIRO e dá outras providências.”

Autoria: VER. DANIELZINHO

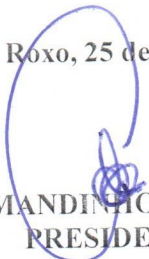
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

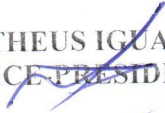
LEI:

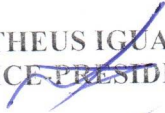
Art. 1º - Fica reconhecido como Utilidade Pública o ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA INTERDENOMINACIONAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 01.879.546/0001-27, com sede na Rua Maria Dolores, nº 32, Bairro Piam, Belford Roxo, CEP 26112-670.

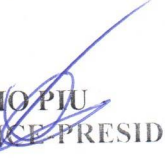
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 25 de abril de 2023.


ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE


NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE


MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE


JÚLIO PIU
3º VICE-PRESIDENTE


MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO


REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO


HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO